



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Edital de Licitação

Processo Licitatório nº 069/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2016

Objeto: Contratação de seguro para a frota de veículos do Município de Rodeiro, com cobertura contra danos resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, por um período de 12(doze) meses, conforme Anexo I do Edital.

1. PREÂMBULO

O Município de Rodeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, em sessão pública da CPL, na sala de Licitações do Paço Municipal José De Filippo, localizada à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro - MG para Contratação de seguro para a frota de veículos do Município de Rodeiro, com cobertura contra danos resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, por um período de 12(doze) meses, conforme Anexo I do Edital. O Pregão Presencial será realizado pelo Pregoeiro Raul Paiva de Souza e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 3417/2016, e regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal 013, de 23 de abril de 2007, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e também pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

a) **DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 13:00 horas do dia 22 de dezembro de 2016.

b) **DA ABERTURA E DIVULGAÇÃO DE PROPOSTAS:** às 13:00 horas do dia 22 de dezembro de 2016.

c) **INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES:** após a análise das propostas.

2. OBJETO

2.1 Contratação de seguro para a frota de veículos do Município de Rodeiro, com cobertura contra danos resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, por um período de 12(doze) meses, conforme Anexo I do Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 Não poderão participar os interessados que se encontrarem em Recuperação Judicial, falência, concurso de credores, dissolução bem como empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública em geral.

3.3 A participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

4. ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”.

4.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário abaixo especificados.

4.1.1.1 Local de entrega dos envelopes: **Departamento de Licitações;**

4.1.1.2 Data para entrega dos envelopes: **22/12/2016**

4.1.1.3 Horário para entrega dos envelopes: **13:00 horas**

4.1.2 Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

4.2 A Prefeitura Municipal de Rodeiro não se responsabiliza por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horários definidos neste Edital.

5. CREDENCIAMENTO

5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se exibindo da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 O credenciamento far-se-á de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.3 No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada dos respectivos Estatutos ou Contrato Social, e da última alteração estatutária ou contratual no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4 O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do Anexo IV.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

5.5 Juntamente com o credenciamento, a licitante deverá apresentar a declaração de que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir, e os certificados e/ou declarações quando exigidos no Anexo I

DECLARAÇÃO:

A empresa, inscrita no CNPJ nº,
declara sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de
habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº 043/2016.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 As propostas comerciais deverão ser impressas, em uma via, com suas páginas enumeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste Edital, e deverão constar:

6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente:

6.1.2 Prazo de validade da proposta não inferior a **60 dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 Prazo de entrega do objeto não superior ao estabelecido no Anexo I, contados em dias corridos a partir da comunicação por fax ou correio eletrônico;

6.1.4 Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, Anexo III;

6.2 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para item do objeto desta licitação.

6.3 Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior preço, e às licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

6.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

6.5 Após este ato serão encerrados a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

6.60 pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

6.7 Sendo aceitável a oferta será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

6.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.

6.9 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto.

6.10 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

6.11 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

6.12 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.13 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

6.14 A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.15 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.16- AS EMPRESAS QUE NÃO ENCAMINHAREM REPRESENTANTES, DEVERÃO ENVIAR OS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO EM SEPARADO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

7 . HABILITAÇÃO

7.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 Atos Constitutivos, Estatutos ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 Inscrição dos atos constitutivos, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova da diretoria em exercício;

7.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente quando a atividade assim o exigir.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

7.2 REGULARIDADE FISCAL

7.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 Certificado de Regularidade para com o FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.4 Certidão de regularidade para com a Fazenda, Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.2.5 – Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2.6 – Alvará de funcionamento

7.2.7 Juntamente com os documentos referidos nestas cláusulas de habilitação, serão apresentados declaração de que a empresa não se acha inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho realizado por menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9854/99), salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei. As declarações serão conforme modelos a seguir:

DECLARAÇÃO:

A empresa, inscrita no CNPJ nº, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO:

A empresa, inscrita no CNPJ nº, declara sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço global e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 Se não houver no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3 LANCES VERBAIS

8.3.1 Aos licitantes classificados será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

8.3.2 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas será realizado sorteio em ato público para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 JULGAMENTO

8.4.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço ofertado por item e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 Sendo aceitável a oferta de MENOR PREÇO GLOBAL, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente na ordem de classificação



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto que atenda ao Edital, para o qual apresentou proposta.

8.4.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 Na reunião lavra-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que ao final será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

8.6 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá aos licitantes julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

8.7 - A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas PLANILHA de preços ofertados unitário e total, após o encerramento processo licitatório.

8.8 – PROPOSTA INEXEQUIVEL

8.8.1 - O Município não aceitará propostas de preços excessivos e manifestamente inexecutáveis.

9. RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

9.2 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará na decadência do direito de recurso.

9.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo Pregoeiro.

9.4.1 Em se tratando de recursos sobre ato praticado pelo Pregoeiro, caberá a decisão à autoridade superior, no mesmo prazo da cláusula anterior.

9.5 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará o procedimento licitatório.

11. CONTRATO

11.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para entrega do produto ofertado, nos termos da proposta aceita, através de uma Autorização do Fornecimento.

11.1.1 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para entrega do objeto adjudicado, ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar a entrega.

11.2 O ofertante da proposta vencedora deverá, dentro do prazo fixado no Anexo I, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax ou correio eletrônico, entregar o bem adjudicado.

11.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega do objeto licitado, decorrente desta licitação somente será analisada se apresentada antes do recurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12 PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado em **até 10(dez) parcelas mensais, após a emissão das apólices.**

12.2 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

02.001.04.122.0002.2019.339039000000;

02.002.04.122.0003.2078.339039000000;

02.003.15.452.0056.2065.339039000000;

02.005.12.361.0025.2031.339039000000;

02.005.12.361.0034.2035.339039000000;

02.006.12.361.0034.2043.339039000000;

02.008.10.301.0047.2050.339039000000;

02.008.10.301.0047.2103.339039000000;

02.010.08.244.0052.2012.339039000000;

02.012.08.243.0074.2014.339039000000;

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A recusa do adjudicatário em entregar o objeto licitado dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso na entrega, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

13.1.1 advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2 multa;

13.1.3 rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

13.1.4 suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro;

13.1.5 indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

13.1.6 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

13.2 A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento), sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega dos objetos adjudicados.

13.3 O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

13.4 As sanções previstas nos itens 13.1.1, 13.1.4 e 13.1.6 desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com a pena de multa, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

13.5 EXTENSÃO DAS PENALIDADES

13.5.1 A sanção de suspensão do participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

13.5.1.1 Retardarem a execução do pregão;

13.5.1.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

13.5.1.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, podendo ser impugnado por irregularidade na aplicação das disposições legais.

14.1.1 O pedido de impugnação deverá ser protocolado perante a Comissão de Licitação, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão.

14.1.2 A Prefeitura Municipal de Rodeiro julgará e responderá à impugnação em até 48 (quarente e oito) horas.

14.1.3 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar depois do prazo previsto nesta cláusula, sub-item 14.1.1, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.2 A Administração poderá a qualquer momento, denunciar a existência de vício no Edital, sendo-lhe lícito promover a invalidação parcial ou total do certame, conforme o vício verificado.

14.2.1 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

14.2.2 É facultado ao Pregoeiro ou à Administração Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

14.2.3 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.

14.2.4 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.2.5 É vedado à contratada subcontratar, total ou parcialmente, o fornecimento do objeto deste pregão.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

14.2.6 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

14.2.7 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta., desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.3 Informações complementares que visam a obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sala do Departamento de Licitações, situada no Paço Municipal José De Filippo, à Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro, MG, pelo telefone (32)3577-1173, ramal 211 e pelo endereço eletrônico licitacao@rodeiro.mg.gov.br.

Rodeiro, 08 de dezembro de 2016.

Raul Paiva de Souza
Pregoeiro Oficial



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

ANEXO I

Contratação de seguro para a frota de veículos do Município de Rodeiro, com cobertura contra danos resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, por um período de 12(doze) meses, conforme Anexo I do Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

QUANT .	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI
1	MB / ATRON 2729 K 6X4 CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, COR BRANCA.	2014/2014	PUA-3830	9BM693388EB960619
1	FIAT / STRADA FIRE, CAMINHONETE / C. ABERT., 0,70T / 067CV, GASOLINA, COR PRATA.	2005/2005	HAA-2068	9BD27801052461904
1	FIAT / STRADA FIRE FLEX, CAMINHONETE / C. ABERT., 0,70T / 080CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2008/2008	HFK-2941	9BD27803A87091247
1	FIAT / STRADA FIRE FLEX, CAMINHONETE / C. ABERT., 0,70T / 080CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA	2007/2008	DXF-5861	9BD27803A87023670

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUANT .	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI
1	VW / NOVO GOL 1.0, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2014/2014	OWT-9834	9BWAA45U8EP163746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

QUANT .	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI
1	FIAT / UNO MILLE FIRE FLEX, 05L / 066CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2008/2008	HMN-8642	9BD15822786151465

GABINETE DO PREFEITO

QUANT .	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI
---------	--	------------	-------	--------



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

1	CHEV. / PRISMA 1.4MT LTZ, 0,5L / 106CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA	2014/2014	OWT-9821	9BGKT69L0EG298982
---	--	-----------	----------	-------------------

TRANSPORTE ESCOLAR

QUANT .	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	ANO/MODEL O	PLACA	CHASSI
1	MB/415CDISPRINTERM, MICROONIBUS, 16L / 146CV, DIESEL, COR BRANCA.	2014/2014	PUH-2177	8AC906633EE095011
1	MB / OF 1318, ÔNIBUS, 44L / 184CV, DIESEL, COR BRANCA.	1992/1992	GLV-3922	9BM384088NB935350
1	VW / KOMBI LOTAÇÃO, MICROONIBUS, 12L / 085CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2007/2008	HMN-7011	9BWGF07X88P003110
1	MB / OF 1318, ÔNIBUS, 47L / 170CV, DIESEL, COR BRANCA.	1995/1996	GRI-4179	8AB384089SA116397
1	MB / CIFERAL PCIDII U, ÔNIBUS, 50L / 211CV, DIESEL, COR BRANCA	1998/1998	LCJ-1023	9BM84073WB168858
1	VW / 15.190 EOD E.S.ORE, ÔNIBUS, 59L / 185CV / 4740, DIESEL, COR AMARELA.	2010/2010	HLF-5096	9532882W6ARO46863
1	VW / CAIO APACHES21 U, ÔNIBUS, 39L / 206CV, DIESEL, COR AMARELA.	2002/2002	GVI-5083	9BWR82W82R207021
1	IVECO / CITYCLASS 70C17, ÔNIBUS, 29L / 170CV, DIESEL, COR AMARELA.	2013/2013	OQM-8736	93ZL68C01D8452568

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANT .	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	ANO/MODEL O	PLACA	CHASSI
1	CITROEN / JUMPER M33M 23S, MICROONIBUS, 16L / 127CV, DIESEL, COR BRANCA.	2010/2011	HNH-0778	935ZBXMMBB2058010
1	FIAT / UNO VIVACE 1.0, 05L / 075CV / 1000, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2012/2013	OMG-9795	9BD195152D0393760
1	VW / NOVO GOL 1.0, 05L / 076CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2014/2014	OWT-9817	9BWAA45U2EP159319
1	VW / KOMBI LOTAÇÃO, MICROONIBUS, 12L / 080CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2008/2009	HMN-8654	9BWMF07X49F003755



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

1	FIAT / DOBLO RONTAN AMB2, CAMINHONETE AMBULANCIA, 0,62T / 086CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2013/2013	OPQ-8929	9BD223153D2031376
1	RENAULT / SANDERO AUT1016V, 05L / 077CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2013/2014	OQM-8256	93YBSR6RHEJ774550
1	VW / GOL 1.0 GIV, 05L / 071CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2013/2014	OQC-4092	9BWAA05W7EP011287
1	VW / NOVO GOL 1.0, 05L / 076CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2013/2014	OWT-9830	9BWAA45U6EP144600
1	FIAT / UNO VIVACE 1.0, 05L / 075CV / 1000, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2012/2013	OMG-9817	9BD195152D0390691
1	FIAT / DOBLO ESSENCE 1.8 16V. (FLEX) 5P A/G	2016/2016	PXP 5990	9BD119605G1135017
1	VW / NOVO GOL 1.0, 05L / 076CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2014/2014	PUH-2170	9BWAA45U0EP515251

CONSELHO TUTELAR

QUANT	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI
1	GM / Classic LS 1.0 5L VHC-E / ALCOOL / GASOLINA, COR BRANCA.	2016/2016	PXZ- 6401	8AGSU1920GR156288

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS										
Q.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	PLACA	BÁSICA-COLISÃO/INCENDIO/ROUBO/FURTO	FRANQUIA	RCFV-DM	RCFV-DC	RCFV-DM/ESTÉTICOS	APP	VIDROS	ASS. 24 H
1	MB / ATRON 2729 K 6X4 CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, COR BRANCA.	PUA-3830	100% FIPE	REDUZIDA	200.000,00	200.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM
1	FIAT / STRADA FIRE, CAMINHONETE / C. ABERT., 0,70T / 067CV, GASOLINA, COR PRATA.	HAA-2068	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM
1	FIAT / STRADA FIRE FLEX, CAMINHONETE / C. ABERT., 0,70T / 080CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	HFK-2941	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

1	FIAT / STRADA FIRE FLEX, CAMINHONETE / C. ABERT., 0,70T / 080CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA	DXF-5861	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Q.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	PLACA	BÁSICA-COLISÃO/INCENDIO/ROUBO/FURTO	FRANQUIA	RCFV-DM	RCFV-DC	RCFV-DM/ESTÉTICOS	APP	VIDROS	ASS. 24 H
1	VW / NOVO GOL 1.0, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	OWT-9834	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
Q.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	PLACA	BÁSICA-COLISÃO/INCENDIO/ROUBO/FURTO	FRANQUIA	RCFV-DM	RCFV-DC	RCFV-DM/ESTÉTICOS	APP	VIDROS	ASS. 24 H
1	FIAT / UNO MILLE FIRE FLEX, 05L / 066CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	HMN-8642	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM
GABINETE DO PREFEITO										
Q.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	PLACA	BÁSICA-COLISÃO/INCENDIO/ROUBO/FURTO	FRANQUIA	RCFV-DM	RCFV-DC	RCFV-DM/ESTÉTICOS	APP	VIDROS	ASS. 24 H
1	CHEV. / PRISMA 1.4MT LTZ, 0,5L / 106CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA	OWT-9821	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM
TRANSPORTE ESCOLAR										
Q.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	PLACA	BÁSICA-COLISÃO/INCENDIO/ROUBO/FURTO	FRANQUIA	RCFV-DM	RCFV-DC	RCFV-DM/ESTÉTICOS	APP	VIDROS	ASS. 24 H
1	MB / 415CDISPRINTERM, MICROONIBUS, 16L / 146CV, DIESEL, COR BRANCA.	PUH-2177	100% FIPE	REDUZIDA	200.000,00	200.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM
1	MB / OF 1318, ÔNIBUS, 44L / 184CV, DIESEL, COR BRANCA.	GLV-3922	63.000,00	REDUZIDA	200.000,00	200.000,00	5.000,00	5.000,00	NÃO	SIM
1	VW / KOMBI LOTAÇÃO, MICROONIBUS, 12L / 085CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	HMN-7011	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM
1	MB / OF 1318, ÔNIBUS, 47L / 170CV, DIESEL, COR BRANCA.	GRI-4179	63.000,00	REDUZIDA	200.000,00	200.000,00	5.000,00	5.000,00	NÃO	SIM
1	MB / CIFERAL PCIDII U, ÔNIBUS, 50L / 211CV, DIESEL, COR BRANCA	LCJ-1023	63.000,00	REDUZIDA	200.000,00	200.000,00	5.000,00	5.000,00	NÃO	SIM



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

1	VW / 15.190 EOD E.S.ORE, ÔNIBUS, 59L / 185CV / 4740, DIESEL, COR AMARELA.	HLF-5096	129.000,00	REDUZIDA	200.000,00	200.000,00	5.000,00	20.000,00	NÃO	SIM
1	VW / CAIO APACHES21 U, ÔNIBUS, 39L / 206CV, DIESEL, COR AMARELA.	GVI-5083	129.000,00	REDUZIDA	200.000,00	200.000,00	5.000,00	20.000,00	NÃO	SIM
1	IVECO / CITYCLASS 70C17, ÔNIBUS, 29L / 170CV, DIESEL, COR AMARELA.	OQM-8736	129.000,00	REDUZIDA	200.000,00	200.000,00	5.000,00	20.000,00	NÃO	SIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Q.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	PLACA	BÁSICA-COLISÃO/INCENDIO/ROUBO/FURTO	FRANQUIA	RCFV-DM	RCFV-DC	RCFV-DM/ESTÉTICOS	APP	VIDROS	ASS. 24 H
1	CITROEN / JUMPER M33M 23S, MICROONIBUS, 16L / 127CV, DIESEL, COR BRANCA.	HNH-0778	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM
1	FIAT / UNO VIVACE 1.0, 05L / 075CV / 1000, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	OMG-9795	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM
1	VW / NOVO GOL 1.0, 05L / 076CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	OWT-9817	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM
1	VW / KOMBI LOTAÇÃO, MICROONIBUS, 12L / 080CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	HMN-8654	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM
1	FIAT / DOBLO RONTAN AMB2, CAMINHONETE AMBULANCIA, 0,62T / 086CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	OPQ-8929	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM
1	RENAULT / SANDERO AUT1016V, 05L / 077CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	OQM-8256	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM
1	VW / GOL 1.0 GIV, 05L / 071CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	OQC-4092	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM
1	VW / NOVO GOL 1.0, 05L / 076CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	OWT-9830	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM
1	FIAT / UNO VIVACE 1.0, 05L / 075CV / 1000, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	OMG-9817	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

1	FIAT / DOBLO ESSENCE 1.8 16V. (FLEX) 5P A/G	PXP 5990	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM
1	VW / NOVO GOL 1.0, 05L / 076CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	PUH-2170	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM
CONSELHO TUTELAR										
Q.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	PLACA	BÁSICA-COLISÃO/INCENDIO/ROUBO/FURTO	FRANQUIA	RCFV-DM	RCFV-DC	RCFV-DM/ESTETICOS	APP	VIDROS	ASS. 24 H
1	GM / Classic LS 1.0 5L VHC-E / ALCOOL / GASOLINA, COR BRANCA.	PXZ- 6401	100% FIPE	REDUZIDA	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	SIM	SIM

Outras exigências

- Nos preços propostos deverão estar inclusos impostos, taxas e todas as demais despesas necessárias, Frete, etc.
- A Prefeitura Municipal de Rodeiro poderá fazer a inclusão ou exclusão de algum veículo da frota no seguro.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado da seguinte forma:
Em até 10(dez) parcelas iguais.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 (preenchimento em papel timbrado da proponente ou c/ carimbo CNPJ)	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Tel/Fax	
Endereço eletrônico	
Nome do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	
Processo Licitatório	Nº 069/2016
Pregão	Nº 043/2016
Abertura das propostas	22/12/2016
Hora	13:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS					
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI	PREÇO UNITÁRIO
1	MB / ATRON 2729 K 6X4 CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, COR BRANCA.	2014/2014	PUA-3830	9BM693388EB960619	
1	FIAT / STRADA FIRE, CAMINHONETE / C. ABERT., 0,70T / 067CV, GASOLINA, COR PRATA.	2005/2005	HAA-2068	9BD27801052461904	
1	FIAT / STRADA FIRE FLEX, CAMINHONETE / C. ABERT., 0,70T / 080CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2008/2008	HFK-2941	9BD27803A87091247	
1	FIAT / STRADA FIRE FLEX, CAMINHONETE / C. ABERT., 0,70T / 080CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA	2007/2008	DXF-5861	9BD27803A87023670	



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI	PREÇO UNITÁRIO
1	VW / NOVO GOL 1.0, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2014/2014	OWT-9834	9BWAA45U8EP163746	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI	PREÇO UNITÁRIO
1	FIAT / UNO MILLE FIRE FLEX, 05L / 066CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2008/2008	HMN-8642	9BD15822786151465	
GABINETE DO PREFEITO					
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI	PREÇO UNITÁRIO
1	CHEV. / PRISMA 1.4MT LTZ, 0,5L / 106CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA	2014/2014	OWT-9821	9BGKT69L0EG298982	
TRANSPORTE ESCOLAR					
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI	PREÇO UNITÁRIO
1	MB/415CDISPRINTERM, MICROONIBUS, 16L / 146CV, DIESEL, COR BRANCA.	2014/2014	PUH-2177	8AC906633EE095011	
1	MB / OF 1318, ÔNIBUS, 44L / 184CV, DIESEL, COR BRANCA.	1992/1992	GLV-3922	9BM384088NB935350	
1	VW / KOMBI LOTAÇÃO, MICROONIBUS, 12L / 085CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2007/2008	HMN-7011	9BWGF07X88P003110	
1	MB / OF 1318, ÔNIBUS, 47L / 170CV, DIESEL, COR BRANCA.	1995/1996	GRI-4179	8AB384089SA116397	
1	MB / CIFERAL PCIDII U, ÔNIBUS, 50L / 211CV, DIESEL, COR BRANCA	1998/1998	LCJ-1023	9BM84073WB168858	
1	VW / 15.190 EOD E.S.ORE, ÔNIBUS, 59L / 185CV / 4740, DIESEL, COR AMARELA.	2010/2010	HLF-5096	9532882W6ARO46863	
1	VW / CAIO APACHES21 U, ÔNIBUS, 39L / 206CV, DIESEL, COR AMARELA.	2002/2002	GVI-5083	9BWRF82W82R207021	



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

1	IVECO / CITYCLASS 70C17, ÔNIBUS, 29L / 170CV, DIESEL, COR AMARELA.	2013/2013	OQM-8736	93ZL68C01D8452568	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI	PREÇO UNITÁRIO
1	CITROEN / JUMPER M33M 23S, MICROONIBUS, 16L / 127CV, DIESEL, COR BRANCA.	2010/2011	HNH-0778	935ZBXMMBB2058010	
1	FIAT / UNO VIVACE 1.0, 05L / 075CV / 1000, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2012/2013	OMG-9795	9BD195152D0393760	
1	VW / NOVO GOL 1.0, 05L / 076CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2014/2014	OWT-9817	9BWAA45U2EP159319	
1	VW / KOMBI LOTAÇÃO, MICROONIBUS, 12L / 080CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2008/2009	HMN-8654	9BWMF07X49F003755	
1	FIAT / DOBLO RONTAN AMB2, CAMINHONETE AMBULANCIA, 0,62T / 086CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2013/2013	OPQ-8929	9BD223153D2031376	
1	RENAULT / SANDERO AUT1016V, 05L / 077CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2013/2014	OQM-8256	93YBSR6RHEJ774550	
1	VW / GOL 1.0 GIV, 05L / 071CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2013/2014	OQC-4092	9BWAA05W7EP011287	
1	VW / NOVO GOL 1.0, 05L / 076CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2013/2014	OWT-9830	9BWAA45U6EP144600	
1	FIAT / UNO VIVACE 1.0, 05L / 075CV / 1000, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2012/2013	OMG-9817	9BD195152D0390691	
1	FIAT / DOBLO ESSENCE 1.8 16V. (FLEX) 5P A/G	2016/2016	PXP 5990	9BD119605G1135017	



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

1	VW / NOVO GOL 1.0, 05L / 076CV, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.	2014/2014	PUH-2170	9BWAA45U0EP515251	
CONSELHO TUTELAR					
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / VEÍCULO / MARCA	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI	PREÇO UNITÁRIO
1	GM / Classic LS 1.0 5L VHC-E / ALCOOL / GASOLINA, COR BRANCA.	2016/2016	PXZ- 6401	8AGSU1920GR156288	
VALOR TOTAL GLOBAL					

Carimbo CNPJ e Assinatura da Empresa



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

ANEXO III

(DECLARAÇÃO)

PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2016

PREGÃO Nº 043/2016

DECLARAÇÃO

Declaramos, para devidos fins, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.

Rodeiro, _____ de 2016.

Carimbo CNPJ e assinatura da Empresa



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

ANEXO IV MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(a) diretor (es) ou sócio(s), com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),

A quem confere amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Rodeiro, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local , data e assinatura.

Reconhecer firma



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

ANEXO VI

Contrato Nº/2016

Processo Licitatório Nº 069/2016

Pregão Presencial Nº 043/2016

Contrato, que entre sicelebram a Prefeitura Municipal de Rodeiro e....., nos termos abaixo:

01 - Contratante: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.319.762, CPF 699.499.136-91, residente à Rua Eduardo de Paula Reis, nº 41, apt. 201, Centro - Rodeiro – MG.

02 - Contratada:

03 – Do objeto: Contratação de seguro para a frota de veículos do Município de Rodeiro, com cobertura contra danos resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, por um período de 12(doze) meses, conforme Anexo I do Edital.

04 – Do pagamento: O pagamento será efetuado da seguinte forma:
10(dez) parcelas iguais.

05 – Dos recursos orçamentários: os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0002.2019.339039000000;

02.002.04.122.0003.2078.339039000000;

02.003.15.452.0056.2065.339039000000;

02.005.12.361.0025.2031.339039000000;

02.005.12.361.0034.2035.339039000000;

02.006.12.361.0034.2043.339039000000;

02.008.10.301.0047.2050.339039000000;

02.008.10.301.0047.2103.339039000000;

02.010.08.244.0052.2012.339039000000;

02.012.08.243.0074.2014.339039000000;

06– Do reajuste de preços:

Os preços contratados nos termos do processo licitatório, não sofrerão reajustes no decorrer do contrato.

07 – Da vigência: Este instrumento vai vigorar por um período de 12(doze) meses, à partir da data da assinatura, podendo o mesmo ser alterado, durante o seu período de vigência, através de termos Aditivos.

08– Das penalidades:



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, se a contratante descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) advertência;
- b) Multa de mora de 2%(dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;
- c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

09 – Disposições gerais:

09.1 - Fica assegurado à Contratante o direito de fiscalizar os serviços suspendendo-o caso não atenda às exigências;

10 – Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 069/2016 – Pregão Presencial nº 043/2016.

11 – Do Foro: As partes elegem o Foro da Comarca de Ubá, MG, para dirimir questões e dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratada, as partes, firmam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas.

Rodeiro, de de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal de Rodeiro

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório nº 069/2016

Pregão Presencial nº 043/2016

Abertura das propostas: 22/12/2016

Horas: 13:00

Local: Sala de Licitações do Município de Rodeiro, à Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro - MG.

Objeto: Contratação de seguro para a frota de veículos do Município de Rodeiro, com cobertura contra danos resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, por um período de 12(doze) meses, conforme Anexo I do Edital.

O Edital completo encontra-se no Departamento de Compras & Licitações nos horários de 08:00 às 17:00 horas . Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br